

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 173 /2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
173/2024	254420-FUNDACAO OSWALDO CRUZ /RJ	MARCIA GUIMARAES DE SOUZA	01/10/2024 15:20 (v 3.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		25380.004071/2024-61

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro - CEP 21040-900 Telefone: 21 3836-2715/2218 <http://www.cogead.fiocruz.br>

Processo nº 25380. 25380.004071/2024-61

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por intermédio da Cogead, comunica que pretende realizar **Prestação de serviços de uso de ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinada à alienação de bens móveis inservíveis, este chamamento público é fundamentado na Lei nº 14.133/2021**, e os interessados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, são convidados a apresentarem suas propostas comerciais, conforme condições abaixo:

- Fica instituído o Sistema de Leilão Eletrônico, ferramenta informatizada e disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para a realização de licitação, na modalidade leilão, destinada à alienação de bens móveis inservíveis.

- O órgão ou a entidade, mediante prévia justificativa da autoridade competente, poderá utilizar outro sistema público ou privado para a realização de leilão, desde que adequado ao disposto neste Decreto.
- **Os interessados deverão ter a ferramenta informatizada de acordo com o Decreto 11.461 /2023.**

1. OBJETO

1.1 A Fiocruz anuncia a intenção de contratar **Prestação de serviços de uso de ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinada à alienação de bens móveis inservíveis nos moldes do Decreto 11.461/2023.**

2. PROPOSTA

2.1 Podem participar pessoas físicas ou jurídicas

2.2 É vedada a participação:

2.2.1 De servidores públicos e dirigentes vinculados à Fiocruz, assim como de seus familiares até terceiro grau de parentesco;

2.2.2 Interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

2.3 As propostas devem ser enviadas para o seguinte e-mail: **decom@fiocruz.br**

2.4 Os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico (cópias digitalizadas em arquivos no formato PDF).

2.5 No e-mail deverão estar especificados no assunto:

2.5.1 O número do Edital de Chamamento Público;

2.5.2 O nome do proponente;

2.6 O prazo para apresentação das propostas é de **15 dias úteis**, contados da data de publicação deste Edital

2.6.1 A Fiocruz poderá prorrogar o prazo de submissão de propostas, se necessário, de modo a garantir a ampla participação e obtenção de melhor resultado para a instituição.

2.7 O proponente deve preencher e enviar o **formulário do Anexo I - Proposta**, fornecendo todas as informações e quaisquer especificações adicionais relevantes:

2.8 Concordar com as condições estabelecidas pela Fiocruz no Edital de Chamamento Público e seus anexos;

2.9 A Administração reserva-se o direito de realizar diligências para complementar as informações das propostas e assegurar a melhor decisão de Contratação no interesse público;

2.10 A Fiocruz realizará análise detalhada de todas as propostas recebidas, considerando a adequação e necessidades institucionais e o custo-benefício;

- 2.10.1 Eventual ausência de documentação ou informação essencial na proposta apresentada poderá ser suprida após solicitação da Fiocruz, uma única vez, no prazo assinalado no pedido de envio de documento ou informação faltante.
- 2.10.2 A proposta será desconsiderada se for expirado o prazo do envio do item faltante ou entregue documentação incompleta.
- 2.10.3 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste chamamento.
- 2.10.4 O prazo para avaliação das propostas é de até 10 dias corridos, contados da data de recebimento das propostas; deste Chamamento Público, podendo ser prorrogado conforme interesse e necessidade da Administração;
- 2.11 O processo de avaliação das propostas será conduzido da seguinte maneira:
- 2.11.1 **Recebimento e análise inicial:** as propostas submetidas serão analisadas para verificar a conformidade com os **requisitos básicos estabelecidos neste Edital**;
- 2.11.1.1 **O requisito básico:** Ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, para à alienação de bens móveis inservíveis, deverá esta nos moldes do Decreto 11.461/2023.
- 2.12. **Seleção para avaliação detalhada:** as propostas que atenderem aos requisitos básicos serão selecionadas para uma avaliação mais detalhada;
- 2.13 **Comunicação aos proponentes:** a Fiocruz divulgará oficialmente o resultado, comunicando os proponentes sobre o resultado da avaliação das propostas que atendem os requisitos deste Edital e às necessidades da Fiocruz.

3. CONDIÇÕES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

3.1 Após a análise das propostas recebidas no Chamamento Público, a Fiocruz divulgará o resultado aos proponentes, ato por meio do qual todos os participantes serão devidamente notificados, além da publicação no site eletrônico da Cogead: www.cogead.fiocruzf.br

3.2 Divulgado o resultado, a Fiocruz poderá iniciar o processo de Contratação do portal.

3.3 Quanto a modalidade do processo de Contratação:

3.3.1 Caso se identifique uma ou mais de uma empresa que atenda às necessidades da instituição será instaurado processo administrativo para contratação direta por dispensa de licitação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021;

3.4 A Fiocruz reserva-se o direito de não realizar a Contratação, mesmo após o processo de Chamamento Público, caso as propostas não atendam satisfatoriamente às exigências delineadas no edital, ou ao interesse público, ou a quaisquer outros fatores que possam inviabilizar a contratação, como mudanças nas necessidades institucionais, questões legais ou regulatórias emergentes etc.;

3.5 Para participação na presente Chamada, será exigida a seguinte documentação:

3.5.1 Demonstração do Projeto de Solução ou Ferramenta informatizada que atenda ao Decreto 11.461/2023, para a realização de licitação, na modalidade leilão, para à alienação de bens móveis inservíveis

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 As regras deste Chamamento Público visam promover a concorrência e transparência, mantendo a segurança contratual;

4.2 Informações adicionais podem ser obtidas por meio do seguinte endereço eletrônico: decom@fiocruz.br;

Marcia Guimarães de Souza

Equipe de apoio

Paulo Roberto de Souza Lopes

Equipe de apoio

Autoridade competente

Flavia Silva

ANEXO I DO EDITAL
MODELO DE PROPOSTA

[PESSOA FÍSICA]

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

À Fundação Oswaldo Cruz

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Prestação de serviços de uso de ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinada à alienação de bens móveis inservíveis, este

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº nº 03/2024 /Fiocruz, o
(a) interessado(a)

[n o m e
completo da pessoa física], abaixo assinado, de CPF nº

_____, residente na Rua _____
, CEP

_____, apresenta proposta comercial para prestação de serviço supra citado.

A ferramenta informatizada ofertada se encontra adequada às regras e procedimentos postos no Decreto 11.461 /2023 ;

Os demais documentos solicitados no referido edital, encontram-se anexos a esta proposta.

Assinatura

NOME COMPLETO

ANEXO I DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA

[PESSOA JURÍDICA]

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

À Fundação Oswaldo Cruz

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Prestação de serviços de uso de ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinada à alienação de bens móveis inservíveis, este

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº nº 03/2024 /Fiocruz, o
(a) interessado(a) _____ [nome completo da pessoa
jurídica], de _____ CNPJ nº _____
_____, com sede na Rua _____
, CEP _____

_____, por seu representante legal, quem assina abaixo, apresenta proposta comercial para Prestação de serviços de uso de ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinada à alienação de bens móveis inservíveis, este

A ferramenta informatizada ofertada se encontra adequada às regras e procedimentos postos no

Decreto 11.461 /2023;

Os demais documentos solicitados no referido edital, encontram-se anexos a esta proposta.

Assinatura

NOME COMPLETO

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assunto: Prestação de serviços de uso de ferramenta informatizada, para a realização de licitação, na modalidade leilão, em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, destinada à alienação de bens móveis inservíveis, este.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**[PESSOA FÍSICA]**

O(A) interessado(a) _____ [nome completo da pessoa física], abaixo assinado, de CPF nº _____, residente na Rua _____, CEP _____,

_____, DECLARA que:

1. Concorda com as condições estabelecidas pela Fiocruz no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e seus anexos;

[PESSOA JURÍDICA]

Assinatura NOME COMPLETO

O(A) interessado(a) _____ [nome completo da pessoa jurídica], de CNPJ nº _____,

_____, com sede na Rua _____, CEP _____,

_____, por seu representante legal, quem assina abaixo, DECLARA que:

1. Concorda com as condições estabelecidas pela Fiocruz no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e seus anexos;

Assinatura

NOME COMPLETO

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA GUIMARAES DE SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2024 às 15:03:00.

PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 01/10/2024 às 15:15:13.

FLAVIA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/10/2024 às 15:20:09.